



COMANDO DA AERONÁUTICA

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



ADVERTÊNCIA

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), da qual o Brasil é país signatário, o propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado (SUMA), cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado (SUMA) para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado (SUMA) é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO (SUMA)

1. Informações Factuais

1.1. Informações Gerais

1.1.1 Dados da Ocorrência

DADOS DA OCORRÊNCIA					
Nº DA OCORRÊNCIA	DATA - HORA		INVESTIGAÇÃO	SUMA Nº	
002/A/2014	03/JAN/2014 - 11:15 (UTC)		SERIPA III	A-002/CENIPA/2014	
CLASSIFICAÇÃO DA OCORRÊNCIA	TIPO DA OCORRÊNCIA		COORDENADAS		
ACIDENTE	PERDA DE CONTROLE NO SOLO		19°24'02"S	047°51'14"W	
LOCALIDADE			MUNICÍPIO		UF
FAZENDA VAN ASS			UBERABA		MG

1.1.2 Dados da Aeronave

DADOS DA AERONAVE					
MATRÍCULA	FABRICANTE	MODELO			
PT-UYV	EMBRAER	EMB-202A			
OPERADOR	REGISTRO	OPERAÇÃO			
PARTICULAR	TPP	PRIVADA			

1.1.3 Pessoas a Bordo / Lesões / Danos Materiais

PESSOAS A BORDO / LESÕES									
A BORDO		LESÕES					DANOS À AERONAVE		
		Ileso	Leve	Grave	Fatal	Desconhecido			
Tripulantes	1	1	-	-	-	-		Nenhum	
Passageiros	-	-	-	-	-	-		Leve	
Total	1	1	-	-	-	-	X	Substancial	
								Destruída	
Terceiros	-	-	-	-	-	-		Desconhecido	

2. Histórico do voo

A aeronave decolou da pista da Fazenda Mandaguari, com destino a Fazenda Van Ass, ambas no município de Uberaba, MG, às 11h00min (UTC), com um piloto a bordo, a fim de realizar aplicação de defensivos agrícolas.

Durante a corrida após o pouso, a aeronave perdeu a reta para a esquerda e tocou a asa esquerda no milharal e, em seguida, fez um giro de 180° para direita, tocando a fuselagem traseira no mesmo milharal.

A aeronave parou 180° defasado com o sentido do pouso.

A aeronave teve danos substanciais no profundor direito, na bequilha e no cone de cauda.

O tripulante saiu ileso.



Figura 01 - Danos na cauda da aeronave.



Figura 02 - Danos no profundor direito.

3. Comentários

Durante a Ação Inicial de outra ocorrência em 09JAN2014, o investigador encarregado verificou que havia uma aeronave acidentada de posse do operador. O operador da aeronave não havia comunicado o acidente.

Em razão desse fato, a Ação Inicial foi realizada somente dez dias após a ocorrência e foi parcialmente prejudicada.

Durante a investigação, verificou-se que a pista da Fazenda Van Ass possui 14 metros de largura, com um milharal margeando as laterais, além de não possuir biruta para auxiliar os pilotos quanto à direção e intensidade do vento.

A aeronave Embraer 202A (Ipanema) possui 11,69 metros de envergadura.

Segundo relato do piloto, no dia do acidente, momentos antes do pouso, havia um vento forte de través esquerdo, fazendo com que a aeronave apresentasse tendência de aproar o vento.

Na corrida de pouso, a aeronave perdeu a reta para a esquerda e tocou a asa esquerda no milharal.

Em seguida, o piloto tentou corrigir o erro, aplicando um comando com grande amplitude de pedal à direita, na tentativa de contrariar a tendência de guinada para a esquerda.

A aeronave realizou um giro de 180 graus para direita, tocando a cauda no milharal.

Após o acidente, a aeronave foi removida do local sem a autorização do SERIPA III. Com isso, alguns indícios foram perdidos, o que prejudicou a Ação Inicial, como a necessidade em identificar na pista e no milharal os rastros da aeronave e sua trajetória.

3.1 Fatores Contribuintes

- Julgamento de pilotagem; e
- Aplicação dos comandos.

4. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) válido;
- c) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- d) a escrituração das cardenetas de célula, motor e hélice estavam atualizadas;
- e) a aeronave estava dentro dos limites de peso e balanceamento;
- f) a pista da Fazenda Van Ass possuía 14 metros de largura obstáculos margeando as laterais;
- g) a pista da Fazenda Van Ass não possuía biruta;
- h) havia um forte vento de través esquerdo no momento do pouso;
- i) durante a corrida de pouso, o piloto perdeu a reta para esquerda;
- j) a asa esquerda da aeronave tocou no milharal após perder a reta;
- k) o piloto aplicou pedal direito em excesso, invertendo a guinada para o lado oposto, fazendo a aeronave tocar a cauda no milharal e parar 180 graus defasados com o sentido de pouso;

- l) a aeronave teve danos na bequilha, no profundor direito e na fuselagem traseira; e
- m) o piloto saiu ileso.

5. **Ações Corretivas**

Após tomar conhecimento do acidente, o investigador entrou em contato com um funcionário do operador e o orientou sobre a necessidade de notificar a ocorrência através do Sistema de Gerenciamento de Integrado de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIGIPAER), além de orientar que não fossem iniciados os reparos na aeronave.

6. **Recomendações de Segurança**

Não há.

Em, 14 de outubro de 2014.

